



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 923

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP)	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal de Saúde	11

tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023018728**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.717/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e despacho do Gabinete da Prefeita, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal **NILTON DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, concedida pro meio do Decreto n. 0056, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0094, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO	Diretor I

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0092, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
NATALIA DE BARROS TELES	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0093, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0095, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA	Diretor I	DAS - 09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0096, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Revoga integralmente o Decreto n. 0016/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto n. 0016, de 04 de janeiro de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **LÍGIA DA CRUZ CARDOSO MARTINS**, no cargo de Assessor Técnico Superior II, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0097, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Revoga a cessão de servidora pública Municipal ao Município de Dueré-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 04/2024/SME, de 15 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretária Municipal de Educação do Município de Dueré-TO, solicitando a revogação da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **LUDIVINA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Dueré-TO, autorizada por meio do Decreto n. 1.520, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0098, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado **da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0099, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado **do Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
PALLOMA BATISTA NEVES	Coordenador I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0100, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado **no Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **no Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PALLOMA BATISTA NEVES	Diretora II	DAS – 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0101, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VIVIANNE SOARES DE SOUSA	Assessoria Técnica Superior IV	DAS – 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0102, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal do Gabinete da Prefeita, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DANIELA MENGONI SILVA	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0103, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora DANIELA MENGONI SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotado no Gabinete da Prefeita, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0104, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2024/GAB/SEMEG, de 17 de janeiro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal VALDINA MENDES PEREIRA para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA Nº. 016/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho e das outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do exercício financeiro/orçamentário de 2023, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
A E ESTAFANI - ME	11.381.982/0001-25	R\$ 1.582,32
A G ROCHA LTDA	49.176.162/0001-74	R\$ 21.375,88
ALCANTARA E BALEIRO LTDA	46.015.438/0001-44	R\$ 3.781,72
AMANDA C MESQUITA LTDA	49.065.387/0001-53	R\$ 658,76
ARANTES MEDICINA E SAUDE LTDA	47.465.586/0001-23	R\$ 4.882,50
BANDEIRA E BANDEIRA LTDA	09.447.215/0001-20	R\$ 1.171,74
BRITO E SANTIAGO LTDA - ME	06.913.407/0001-96	R\$ 802,20
CAIRO ROBERTO SANTOS JUNIOR & CIA LTDA	18.353.572/0001-10	R\$ 4.681,90
CEAM CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO MEDICO EIRELI	18.625.702/0001-26	R\$ 3.745,00
CLINICA DE FISIOTERAPIA, HIPNOSE CONDICIONATIVA E PSICOLOGIA VIVER CLIN LTDA	34.569.454/0001-08	R\$ 1.084,16
CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S ME	24.785.435/0001-57	R\$ 1.389,44
CLINICA FEMMA MEDICINA AVANÇADA LTDA	45.763.316/0001-73	R\$ 147,00
CLINICA MEDICA MED-NORT LTDA	30.889.966/0001-92	R\$ 5.067,00
CLINICA ODONTOLOGIA PAI E FILHO- ME	23.419.287/0001-94	R\$ 6.916,52
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS	00.577.777/0001-13	R\$ 32.465,50
ESSENCIAL ESPAÇO CLINICA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	36.489.462/0001-61	R\$ 910,00

GABRIEL FERNANDES CIEL ME	34.152.869/0001-73	R\$ 661,50
GURUPI GASTRO CLINICA LTDA	10.952.495/0001-02	R\$ 3.920,00
H.C.I. - HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI LTDA	31.769.180/0001-02	R\$ 15.868,37
HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	00.673.149/0001-31	R\$ 3.888,54
ICTUS CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.639.001/0001-28	R\$ 5.566,42
INSTITUTO SABER: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA	20.239.799/0001-80	R\$ 4.585,00
JEFFERSON SCALIANTE BARRETO	13.333.292/0001-26	R\$ 2.779,94
KALISSA TELES ODONTOLOGIA LTDA	48.421.296/0001-40	R\$ 1.165,82
KARITA QUEIROZ CARDOSO ME	27.700.580/0001-86	R\$ 7.609,00
LAYS COSTA PEREIRA MOREIRA LTDA	43.485.772/0001-73	R\$ 3.534,28
LUMINA OFTALMOLOGIA LTDA	43.279.641/0001-30	R\$ 8.683,54
M DO SOCORRO CRUZ SILVA ME	01.618.924/0001-19	R\$ 6.574,17
MIRANDA E PERON ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	13.332.177/0001-37	R\$ 8.903,93
ODONTO MASTER ODONTOLOGIA EIRELI	30.394.501/0001-60	R\$ 3.600,18
P C DE ALMEIDA FILHO EPP	04.902.670/0001-54	R\$ 13.221,84
PHD LABORATORIO CLINICO LTDA EPP	38.148.219/0001-05	R\$ 707,07
SAID IBRAHIM	39.761.411/0001-35	R\$ 1.902,62
SECRETARIA DA SAUDE TOCANTINS- HEMOTO	25.053.117/0001-64	R\$ 870,00
SORRIA GURUPI LTDA	48.528.514/0001-40	R\$ 123,35
TRADIÇÃO ODONTOLOGIA LTDA	48.343.509/0001-63	R\$ 4.655,63
VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	41.467.046/0001-00	R\$ 8.195,64
VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME	20.508.868/0001-04	R\$ 15.499,53

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0035, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **FLAVIO ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador V, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0036, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **RYBANNA MARQUES MONTURIL**, ocupante do cargo de Assessor Téc-

nico Superior III, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0037, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 011/2024 SEDUR de 12 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **MICHEL ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo período de 15 a 29 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 391/2023, de 06 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2024 SEPLAF de 12 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **TERESINHA DE JESUS CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 13 a 23 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 622/2023, de 18 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2024 SEPLAF de 12 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUZIMAR PEREIRA MARIANO**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 08 a 22 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 021/2023, de 18 de janeiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 15/2024 SEMASC de 17 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DAIANE SILVINA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **pelo período de 18 de janeiro de 2.024 a 1º de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 399/2023, de 10 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, *pelo período de 18 de janeiro de 2.024 a 1º de fevereiro de 2.024*, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 512/2023, de 1º de setembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **CAMILLA RIBEIRO LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, *no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 1º de março de 2.024*, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2024010911004/2024000255**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 17 de janeiro de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0333/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.030-GPI-IPASGU

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023016789; Processo Eletrônico nº 2023101905001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº **DE/2023.030-GPI-IPASGU**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE REVISAO E MANUTENCAO DO VEICULO DO IPASGU**. Recebimento das Propostas: 18/01/2024 de 09h00, até 23/01/2024 às 09h00 e Período de Lances de 23/01/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Legislação: art. 75, inc.

II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/01/2024.

ZANDER LUIZ GUIMARAES NASCIMENTO
PRESIDENTE IPASGU
DECRETO Nº 586/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-GPI-SECULT

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2024.001-GPI-SECULT**. Processo nº 2024000265. Tipo: Menor Preço Por Item, Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 30/01/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 30/01/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA O CARNAVAL DE GURUPI-TO 2024**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 09:00h do dia 18/01/2024. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão). Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/01/2024.

Renan Gustavo Martins Dos Santos
Pregoeiro
Dec. 1.031/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, FORA DO PERÍODO DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE reposição, QUE SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO E CERTIFICADAS PELO INMETRO PARA QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELO FABRICANTE DAS PEÇAS GENUÍNAS, OBEDECENDO, INCLUSIVE AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, UTILIZANDO-SE COMO PARÂMETRO DE PREÇO APLICADO DA COTAÇÃO CORRENTE POR MEIO DE SISTEMAS DE NOTÓRIO CONHECIMENTO, TAIS COMO CILIA, AUDATEX, ORION OU TABELA DA MESMA CONFIABILIDADE**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023082911001/2023015303**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com

justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 17 de janeiro de 2024.

JULIANA PASSARIN
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1172/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo GALDINO P* DOS S*, inscrito no CPF sob o Nº ***.183.901-**, residente e domiciliado na Avenida Piauí, nº 1893, Centro, Gurupi - TO. Na data de 16/01/2024 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 034125, referente ao imóvel situado na Quadra 310, Lote 05, Centro, Gurupi – TO em função de infringir o Artigo 9º da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO, que determina que a limpeza e o asseio dos passeios fronteiros aos imóveis são de responsabilidade de seus proprietários ou possuidores, e não o fazendo, poderá ser penalizado com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 17 de Janeiro de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, GALDINO P* DOS S*, inscrito no CPF sob o nº ***.183.901-**, residente e domiciliado na Rua Avenida Piauí, nº 1893, Centro, Gurupi-TO. Na data de 16/01/2024 em Gurupi-TO, foi lavrada a Notificação nº 034124, referente ao imóvel situado na Quadra 310, Lote 05, Centro, Gurupi – TO, em função de infringir

o Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso VII, A, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 17 de Janeiro de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.012553.

ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 047/2023.

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO (SEM MOTORISTA), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Fica alterada a cláusula sexta, item 6.1. da dotação orçamentária e dos recursos, Ficando explícito nas cláusulas mencionadas, as correções sobre a dotação orçamentária e dos recursos.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.
Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Allan Carvalho Pereira Lopes. CPF: 058.729.581-37.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e ALLAN CARVALHO PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 11/01/2024 para 11/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 11 de janeiro de 2024 ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: GUSTAVO FERNANDES CASTRO. CPF: 073.320.511-92.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 003/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e GUSTAVO FERNANDES CASTRO, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 26/01/2024 para 26/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2024, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Joesley de Almeida Júnior – CPF: 722.841.371-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 17/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Rafael Souza Lima. CPF: 077.786.311-08.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RAFAEL SOUZA LIMA, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 10/01/2024 para 10/01/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 10 de janeiro de 2024 ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Leticia Metzka CPF: 039.313.521-70.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre

a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Leticia Metzka. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0086/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA JOSE BESERRA DE CASTRO

AGUIAR CPF: 491.669.641-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO

LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB

DOTAÇÃO: 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUANA NUNES GARCIA

CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0087/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: GUILHERME FERREIRA DIAS

CPF: 735.112.931-20

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO

LOTAÇÃO: 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC

DOTAÇÃO: 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0088/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VANELMA MOURA DE PAULA **CPF:** 001.414.911-75 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:**

7.793 - CENTR DE CONT DE ZOONOSSES/CONTRA - BLVIG **DOTAÇÃO:** 7376 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 18 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

